



REQUERIMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS (DGPES/DEAPS)

REQUERENTE		MATRÍCULA
CARGO	LOTAÇÃO	<u>TELEFONE / CELULAR</u>
ENDEREÇO		

PROTÓCOLO (SERAU): AUTUAR E REMETER À DICAD

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

O(A) requerente acima qualificado(a) vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, nos termos da legislação pertinente:

- () licença para tratamento de saúde (período de ___/___/___ a ___/___/___)
- () licença para tratamento de saúde em pessoa da família (período de ___/___/___ a ___/___/___)
Nome do dependente: _____
Parentesco: _____
- () licença gestante (a contar de ___/___/___)
- () licença aleitamento (período de ___/___/___ a ___/___/___)
- () licença maternidade em virtude de adoção (a contar de ___/___/___)
- () licença para tratamento de saúde em decorrência de acidente de trabalho ou doença profissional (período de ___/___/___ a ___/___/___)

IMPORTANTE:

- **licença para tratamento de saúde** – anexar atestado médico original, contendo: nome, endereço, CRM do médico (legível), CID ou relatório circunstanciado (art. 3º da Resolução CM nº 06/2013);
- **licença para tratamento de saúde em pessoa da família** – anexar atestado médico original, contendo: nome, endereço, CRM do médico (legível), CID ou relatório circunstanciado e, preferencialmente, a relação de parentesco;
- **licença gestante** – anexar o atestado médico original contendo: nome, endereço, CRM do médico (legível) ou certidão de nascimento da criança (cópia autenticada ou original e cópia para conferência);
- **licença aleitamento** – anexar atestado médico original, contendo: nome, endereço e CRM do médico (legível);
- **licença maternidade em virtude de adoção** – anexar termo de guarda provisória ou definitiva;
- **licença para tratamento de saúde em decorrência de acidente de trabalho ou doença profissional** – esta circunstância deverá constar, **expressamente**, no atestado médico original, que também deverá conter: nome, endereço, CRM do médico (legível), CID ou relatório circunstanciado;
- **Somente serão concedidas férias ao servidor que se encontre em licença médica após receber alta (art. 9º do Ato Normativo nº. 26/2009).**

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, ___/___/___.

Assinatura